



PLANO DE TRABALHO

ASSUNTO: CONCESSÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PACAJUS E A ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS DAS CAVALGADAS DE PACAJUS E DO VALE DO CAJU - AVCPVC, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 38.212.286/0001-41 DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA OU INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO, INFRAESTRUTURA E APOIO OPERACIONAL PARA REALIZAÇÃO DA 13ª CAVALGADA DO PARQUE JOSÉ BELARMINO, NO DE PACAJUS /CE.

Termo de Cooperação entre o Município de Pacajus/CE e a Associação dos Vaqueiros das Cavalgadas de Pacajus e do Vale do Caju – AVCPVC

I. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome: Associação dos Vaqueiros das Cavalgadas de Pacajus e do Vale do Caju – AVCPVC

CNPJ: 38.212.286/0001-41

Endereço: Rua Eurípedes Vasconcelos, nº 148, Bairro Dedé Gama, Pacajus/CE

Representante Legal: Jose Edson Pereira

Telefone/E-mail: nenobelarmino8@gmail.com; cavalgadapacajus@gmail.com;
nazarecosta17864@gmail.com



II. OBJETO DO PLANO DE TRABALHO

Realização, em parceria com o Município de Pacajus/CE, da 13ª Cavalgada do Parque José Belarmino, no dia **18 de maio de 2025**, incluindo toda a infraestrutura, apoio logístico e operacional para o evento.

III. JUSTIFICATIVA

A Cavalgada é um dos principais eventos esportivos, culturais e de lazer do município. Visa fomentar o esporte, a cidadania, a inclusão social e a tradição local, com impacto direto na economia local e no fortalecimento da identidade cultural da população. Justifica-se, assim, a concessão de patrocínio institucional pela Prefeitura Municipal, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.271/2025.

IV. OBJETIVOS

Geral:

Realizar com segurança, organização e estrutura adequada a 13ª edição da Cavalgada do Parque José Belarmino, beneficiando diretamente os participantes, a comunidade local e o comércio.

Específicos:

- Montar estruturas físicas e técnicas para o evento;
- Disponibilizar equipe operacional e de apoio;
- Organizar os serviços de apoio ao público, trânsito e percurso;
- Divulgar institucionalmente o Município de Pacajus;
- Prestar contas dos recursos públicos utilizados conforme legislação vigente.

V. LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO

Local: Parque José Belarmino – Pacajus/CE

Data: 18 de maio de 2025 (domingo)

Horário estimado: Das 9h às 18h



VI. ATIVIDADES PREVISTAS

Atividade	Horário	Responsável	Observações
Chegada da equipe técnica e início da montagem	8h00	AVCPVC	Montagem de palco, tendas, gradis
Organização da concentração dos vaqueiros e cavalos	08h00	AVCPVC	Entrega de coletes e distribuição das equipes
Início da cavalgada	09h00	AVCPVC / Prefeitura	Acompanhamento com sinalização e apoio de trânsito
Parada técnica e hidratação	11h00	Equipe de apoio	Bênção do vaqueiro (Local: Igreja Matriz) Água para animais e cavaleiros
Chegada e apresentações culturais	12h30	AVCPVC / Prefeitura	Música, Comenda, discursos
Encerramento oficial	18h00	Prefeitura	Agradecimentos, desmontagem iniciada
Desmontagem final e limpeza da área	18h30	AVCPVC	Retirada de equipamentos e estrutura

VII. EQUIPE TÉCNICA E OPERACIONAL ENVOLVIDA

- 15 profissionais de apoio (montagem, logística, segurança e limpeza);
- Coordenação geral pela AVCPVC;
- Apoio da Prefeitura de Pacajus.



VIII. RECURSOS NECESSÁRIOS E DESTINAÇÃO DOS VALORES

Despesa/Serviço
Montagem de 3 tendas 3x3m
Palco com som e cobertura
Banheiros químicos (1 acessíveis + 3 comuns)
Mão de obra operacional (15 pessoas)
Coletes, mesas, cadeiras e materiais diversos
Comunicação e divulgação (mídia, faixa, banner)
Valor total do patrocínio: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)



IX. CONTRAPARTIDAS DA ENTIDADE

- Utilização da logomarca oficial do Município de Pacajus nos materiais do evento;
- Divulgação do nome do Município em mídias locais, faixas e nas redes sociais;
- Realização da prestação de contas até 5 dias úteis após o evento, conforme legislação.

X. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada por representante designado pelo Gabinete do Prefeito, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Responsável pelo acompanhamento:

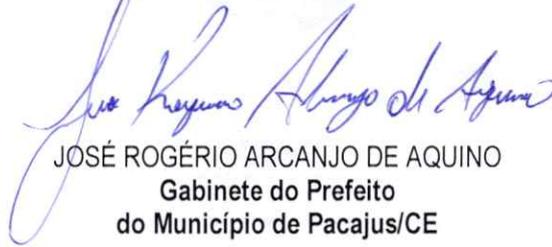
Nome: Lindiária Martins da Silva

Cargo: Servidora designada – Gabinete do Prefeito

XI. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A AVCPVC deverá apresentar relatório de execução e a prestação de contas (com notas fiscais e recibos) até o 5º dia útil após o evento, conforme cláusulas do Termo de Cooperação.

Pacajus - Ceará, 22 de abril de 2025


JOSÉ ROGÉRIO ARCANJO DE AQUINO
Gabinete do Prefeito
do Município de Pacajus/CE

